

NOTA EXPLICATIVA
CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
EDIÇÃO ESPECIAL OAB – 1ª edição
Atualizada até o Edital XXV - 23.01.2018
Autores: Renato Saraiva, Aryanna Linhares e Rafael Tonassi Souto

PÁG. 205

Os §§ 5º a 11, do art. 457 foram mantidos na obra porque não consta, no Diário Oficial, revogação expressa de suas redações.

A MP 808, que modificou a CLT, inseriu os §§ 12 a 21 ao artigo, porém não reenumerou os dispositivos repetidos no texto legal. Nesse caso, houve falha do poder executivo e que, provavelmente, será sanada no futuro.